



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 244/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS. LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 37, de 29/08/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 37/2023, de 29/08/2023:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Agentes de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Camila Baldoni
- b) Daniel Vinicius Gonçalves
- c) Frederico Olivato Peliteiro
- d) Leandro Cabral
- e) Pablo Lauan Francisco Maia
- f) Paulo Puglieri

Parágrafo único: Em licitação na modalidade **pregão**, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Leandro Cabral designado como Pregoeiro**.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam designados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Camila Baldoni
- b) Daniel Vinicius Gonçalves



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- c) Frederico Olivato Peliteiro
- d) Leandro Cabral
- e) Pablo Lauan Francisco Maia
- f) Paulo Puglieri

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Camila Baldoni
- b) Daniel Vinicius Gonçalves
- c) Frederico Olivato Peliteiro
- d) Leandro Cabral
- e) Pablo Lauan Francisco Maia
- f) Paulo Puglieri

Art. 5º - Ficam os seguintes servidores suplentes caso haja necessidade nas comissões designadas nos Arts. 3º e 4º:

- a) Jorge Alberto Galimberti
- b) Stella Silvia Dias Oliveira
- c) Carlos Diogo dos Santos Neri

Art. 6º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 37/2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias nº 178, de 27 de fevereiro de 2025 e nº 238, de 16 de abril de 2025.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 28/04/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete